

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONVÊNIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO Nº 001/2023,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO  
DE JANEIRO E A FUNDAÇÃO DE APOIO À  
PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA  
DA UFRRJ, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.427.465/0001-05, com sede à Rodovia Br 465, Km 7, *Campus* Universitário, Seropédica/RJ, CEP: 23890-000, doravante denominada **UFRRJ**, neste ato representada por seu Reitor, Professor Roberto de Souza Rodrigues, matrícula 2452375, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.606.606/0001-38, com sede na BR - 465, Km 7, Rua UO, *Campus* Universitário, Seropédica/RJ, CEP: 23897-035, doravante denominada **FAPUR**, neste ato representada por seu Presidente, Professor Armando Sales, matrícula 0387023,

RESOLVEM celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO Nº 001/2023**, que será regido pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, pelo Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, pelos Decretos nºs 8.240 e 8.241, ambos de 21 de maio de 2014, e, ainda, pela Deliberação nº 502/2021, alterada pela Deliberação nº 551/2023 do Conselho Universitário da UFRRJ, bem como pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas e o constante no **Processo Administrativo nº 23083.021594/2023-10**.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Primeiro Termo Aditivo ao **CONVÊNIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO Nº 01/2023** tem por objeto:

**1.1 – Prorrogar o prazo de vigência do instrumento original até 30/06/2025.**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

O presente Termo Aditivo tem por fundamento o disposto na **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** do Convênio de Educação, Ciência e Tecnologia UFRRJ nº 01/2023.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento original, não modificadas por este Termo Aditivo, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

## **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

Caberá à **UFRRJ** providenciar a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União.

O presente Termo Aditivo reputa-se celebrado na cidade de Seropédica, estado do Rio de Janeiro, e sua formalização ocorrerá na data em que os representantes legais das partícipes o assinarem ou na data em que o último representante legal de uma das partícipes assiná-lo, em caso de disparidade de data.

E, por estarem assim justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas, por meio de assinatura eletrônica em plataforma digital específica.

---

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE  
JANEIRO**

*Roberto de Souza Rodrigues*  
Reitor

---

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E  
TECNOLÓGICA DA UFRRJ- FAPUR**

*Armando Sales*  
Presidente

### **TESTEMUNHAS:**

---

Nome: Fernando Brunner

---

Nome: Marcos Estevão Gomes Pasche  
Matrícula: 1966277

2o Termo aditivo Pre Enem Campo Grande final docx 1 pdf  
Código do documento 26b43772-dc98-4c86-903b-8248bcda7ee7



## Assinaturas



Roberto De Souza Rodrigues  
gabinete@ufrj.br  
Assinou

Roberto de Souza Rodrigues



Armando Sales  
armandosales@fapur.org.br  
Assinou

Armando Sales



Fernando Brunner  
fernando@fapur.org.br  
Assinou



Marcos Estevão Gomes Pasche  
marcospasche@uol.com.br  
Assinou

## Eventos do documento

### 27 Dec 2024, 13:56:27

Documento 26b43772-dc98-4c86-903b-8248bcda7ee7 **criado** por LIVIA DE OLIVEIRA NUNES DE ANDRADE (ab8f9a15-017a-489c-a690-54e645bcf52f). Email:convenios@fapur.org.br. - DATE\_ATOM: 2024-12-27T13:56:27-03:00

### 27 Dec 2024, 13:59:35

Assinaturas **iniciadas** por LIVIA DE OLIVEIRA NUNES DE ANDRADE (ab8f9a15-017a-489c-a690-54e645bcf52f). Email: convenios@fapur.org.br. - DATE\_ATOM: 2024-12-27T13:59:35-03:00

### 27 Dec 2024, 14:26:23

MARCOS ESTEVÃO GOMES PASCHE **Assinou** - Email: marcospasche@uol.com.br - IP: 186.205.19.66 (bacd1342.virtua.com.br porta: 34380) - Documento de identificação informado: 097.197.867-01 - DATE\_ATOM: 2024-12-27T14:26:23-03:00

### 27 Dec 2024, 15:19:39

ARMANDO SALES **Assinou** (1b3b422f-b484-443f-9e1a-42ea4b4617ce) - Email: armandosales@fapur.org.br - IP: 170.150.27.167 (170-150-27-167.adaptlink.com.br porta: 59488) - [Geolocalização: -22.776685684277414 -43.685761452685](#) - Documento de identificação informado: 164.050.567-91 - DATE\_ATOM: 2024-12-27T15:19:39-03:00

---

**27 Dec 2024, 15:19:54**

FERNANDO BRUNNER **Assinou** (cb7d5a05-d7d4-4406-87de-308f47e8d203) - Email: fernando@fapur.org.br - IP: 170.150.27.167 (170-150-27-167.adaptlink.com.br porta: 21008) - **Geolocalização: -22.7767974 -43.6857583** - Documento de identificação informado: 110.419.727-84 - **Autenticação em dois fatores no smartphone ativada** - DATE\_ATOM: 2024-12-27T15:19:54-03:00

**27 Dec 2024, 16:32:54**

ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES **Assinou** (1adecc84-8c75-4d57-9364-f0ac8efc3a8d) - Email: gabinete@ufrj.br - IP: 200.11.5.22 (200.11.5.22 porta: 31702) - Documento de identificação informado: 014.193.637-19 - DATE\_ATOM: 2024-12-27T16:32:54-03:00

---

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.



*TERMO ADITIVO N° 148/2024 - DGCC (12.28.01.00.62)*

*(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 29/12/2024 19:12 )*

*ROSALIA DE ALMEIDA SANTOS*

*DIRETOR DE DEPARTAMENTO*

*DGCC (12.28.01.00.62)*

*Matrícula: ###136#3*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/documentos/> informando seu número: **148**, ano: **2024**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **29/12/2024** e o código de verificação: **39cf4a58b4**